INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 10, de 31 de outubro de 2026
01 a 31 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral
Rosineide Braz Santos Fonseca

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretor Administrativo
Antonio Santos Souza

Diretora Acadêmica
Flavia Silva de Souza

Coordenadora de Ensino
Romária Pereira de Araújo

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Diógenes Coelho Micheli

Coordenador Financeiro e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 34
2 - Portarias de Pessoal	36 a 51

- PORTARIAS -

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 89/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2026

Constitui Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do Campus Santa Inês nos VI Jogos dos Servidores do IF Baiano (2026).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253514.2026-57, de 1 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do *Campus* Santa Inês nos VI Jogos dos Servidores do IF Baiano (2026).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	Presidente
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3493187	Membros
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	3012948	
RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto	3520290	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Conhecer as disposições do Regulamento Geral dos VI Jogos dos Servidores do IF Baiano;

II - Receber as inscrições dos participantes;

III - Realizar seleção interna caso haja mais de 25 interessados em participar dos Jogos;

IV - Elaborar e entregar a relação nominal de todos(as) os servidores(as) inscritos(as) com a assinatura da Direção Geral dando ciência de liberação dos(as) referidos(as) servidores(as);

V - Realizar os demais procedimentos constante do Regulamento Geral dos VI Jogos dos Servidores do IF Baiano.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozeias Pires Silva**, **DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 06/10/2026 10:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 910121
Código de Autenticação: e51e6659ed

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 90/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2027, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 36/2026 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23332.253555.2026-43, de 5 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, representante de Pais/Responsáveis e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2027, dos Cursos Ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2023583	DA	Presidente
ROMARIA PEREIRA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	Membro
WASHINGTON BARBOSA MOTA PORTELA	----	-----	------	Membro Representante de Pais/Responsáveis

LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS	Assistente em Administração	1646285	DA/CE/SRA	Membro Representante da SRA
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagoga	1549112	DA/CE/NATEPE	Membro Representante da Equipe Pedagógica
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membro Representante Docente
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Membro Representante dos Cursos Superiores
DISCENTE	**CURSO**	**Nº MATRÍCULA**	**TURMA**	
GIULIAH ALBA LARANJEIRA E SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0002	2023.1	Membros Representantes Discente
KALLINE SANTOS COSTA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0013	2025.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - elaborar a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos do *Campus*, ano letivo 2027.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozeias Pires Silva**, **DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 06/10/2026 10:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 910125
Código de Autenticação: 926e7cf83f

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 91/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2026

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, serviços de apoio para atender a demanda do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o Processo nº 23332.253697.2026-19 (SUAP), de 15 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, serviços de apoio para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	Presidente
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	Membros
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	DADM	
DIOGENES COELHO MICHELI	Técnico em Agropecuária	1213633	DA/CUEC	
FLAVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1803862	DA	

GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	
HUGO JOSÉ DOS SANTOS	Assistente em Administração	1616419	DADM/CFC	
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Elaborar todos os artefatos necessários à referida contratação.

Art. 3º A Equipe terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 16/10/2026 21:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 914001
Código de Autenticação: b5ee304f5c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 92/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2026

Declara luto oficial de três dias, no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, em razão do falecimento de discente.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o falecimento da discente CARLA JAMILE DOS SANTOS NASCIMENTO, aluna do Curso de Ciências Biológicas, ocorrido no dia 20/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial de três dias, no período de 20 a 22 de outubro de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas no turno noturno do dia 20/10/2026, permitindo que estudantes, servidores e demais membros da comunidade acadêmica possam prestar suas homenagens e acompanhar as despedidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/10/2026 15:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 915574
Código de Autenticação: aed6d8f719

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 93/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2026

Constitui a Comissão Própria de Avaliação - CPA, do IF Baiano *Campus* Santa Inês (Biênio 2026-2028).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o Ofício Nº 347/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2026, Processo Nº 23332.253420.2026-88, de 21 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, d o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (Biênio 2026-2028).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	SEGMENTO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	Docente	DA/CE	Membro Titular
CICERO MUNIZ BRITO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1225207	Docente	DA/CE	Membro Suplente
ROSEJANE PEREIRA DA SILVA	Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria/Alimentos	3479169	Técnico Administrativo	DA/CE/LABORATÓRIO DE ALIMENTOS	Membro Titular
MÔNICA SOUZA BRITO	Bibliotecário-Documentalista	1614430	Técnico Administrativo	DA/CE/STB	Membro Suplente
DISCENTE	**CURSO**	**Nº MATRÍCULA**	**SEGMENTO**	**TURMA**	**FUNÇÃO NA COMISSÃO**
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0012	Discente - Educação Superior	2025.1	Membro Titular
VIVIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	20231CSI02GL0016	Discente - Educação Superior	2023.1	Membro Suplente
CLARA LEITE DOS SANTOS	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20261CSI09I0004	Discente - EPTNM	2026.1	Membro Titular
THIAGO TALLES MENEZES BRANDÃO	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20261CSI11I0037	Discente - EPTNM	2026.1	Membro Suplente
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	**FUNÇÃO NA COMISSÃO**				
ANA CLÁUDIA CERQUEIRA	Membro Titular				
MARIA INÊS TRINDADE LIMA	Membro Suplente				

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 65/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024;

- Nº 100/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2024;

- Nº 115/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2024;

- Nº 101/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2025.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - participar das reuniões da comissão;

II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;

III - exercer o direito de voz e voto;

IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;

V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;

VI - elaborar relatórios parciais (*Campus*) e final (IF Baiano).

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/10/2026 08:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916036
Código de Autenticação: 8d9359ac73

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 94/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2026

Constitui o Grupo de Estudos em Sanidade Animal, Campus Santa Inês (2026.2).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253539.2026-51, de 04 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos em Sanidade Animal (2026.2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	**CARGO**	**MATRÍCULA SIAPE**	**LOTAÇÃO**	**FUNÇÃO NO GRUPO**
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	**CURSO**	**Nº MATRÍCULA**	**TURMA**	**FUNÇÃO NO GRUPO**
ÁLISON JESUS DE ALMEIDA SOARES DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0004*	2024.1	
ANA CLARA COELHO ASSIS	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0008*	2025.1	
BIANCA SANTOS FONSECA	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0002*	2024.1	

CARLOS CAUÃ DUARTE DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0008*	2024.1	
DANDARA ARAUJO VIDAL	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0035*	2024.1	
EDUARDO DE JESUS MUNIZ	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0029*	2024.1	
FELIPE KAWAN RODRIGUES DE SOUZA	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0012*	2024.1	
HIGOR KAIQUE GUIHL SENA	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0016*	2025.1	
ISRAEL ROCHA MOREIRA	Bacharelado em Zootecnia	*20211CSI04GB0017*	2021.1	
JOSÉ ARTHUR CANTOR NASCIMENTO	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0002*	2025.1	
JOSE PEDRO CARDOSO RODRIGUES	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0011*	2025.1	Membros
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0012*	2025.1	
LETÍCIA LIMA DE ALMEIDA	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0009*	2024.1	
MARLLUS GABRIEL ROCHA DA PURIFICAÇÃO	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0018*	2025.1	
MARCOS ANTONIO REIS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	*20241CSI04GB0010*	2024.1	
MARIA EDUARDA SILVA BOMFIM	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0015*	2025.1	
MARIA FERNANDA ALMEIDA MOTA	Bacharelado em Zootecnia	*20251CSI04GB0017*	2025.1	

NICOLLY ALMEIDA SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0014	2024.1		
QWINY SANIELLY SOUZA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0028	2024.1		
UILTON DIAS FREITAS	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0020	2021.1		

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 36/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2026.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Aplicar o conhecimento sobre Parasitologia Animal contribuindo com melhores condições ofertadas na produção animal dos animais das UEC do IF Baiano Campus Santa Inês, contribuindo com a manutenção da Sanidade Animal

Objetivos Específicos:

- Vivenciar a rotina na produção animal contribuindo com a manutenção da Sanidade Animal;

- Realizar práticas com os animais de produção visando o desenvolvimento da pecuária;

- Interagir com os profissionais e demais estudantes que atuam nos setores da produção animal;

- Aplicar conteúdos teóricos ministrados nas disciplinas Parasitologia Animal e/ou Higiene Zootécnica na rotina da criação animal.

Art. 4º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação do Professor FRED DA SILVA JULIÃO.

Art. 5º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO Campus Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/10/2026 08:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 915952
Código de Autenticação: 4534b10b8a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 95/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2026

Suspende as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o Decreto Nº 511/2025, de 29 de dezembro de 2025, do Município de Santa Inês, que divulga o feriado local (Emancipação Política do Município), no dia 26 de outubro, segunda-feira;

- o Calendário Acadêmico do IF Baiano *Campus* Santa Inês (Ano Letivo 2026), que consta o dia 27 de outubro, terça-feira, como recesso a compensar;

- a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga o ponto facultativo no dia 28 de outubro, quarta-feira, em razão do Dia do Servidor Público federal;

- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas realizadas pelo *Campus*.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, no dia 27 de outubro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, referente ao dia 27/10/2026.

Art. 3º A programação de compensação do dia não trabalhado deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 31/12/2026, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/10/2026 08:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 915949
Código de Autenticação: f99b30b30a

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 96/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2026

Constitui a Comissão Disciplinar Discente (CDD), *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, seção 2, considerando:

- o teor do Ofício Nº 37/2026 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, 19 de outubro de 2026, Processo Nº 23332.253914.2023-10, de 17 de abril de 2026;

- o Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução Nº 498/2026 – CONSUP/IF Baiano, de 25 de maio de 2026, com vigência em 1º de julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Disciplinar Discente (CDD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DOCENTE	

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
TITULARES: **CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1754901. **CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1147948. **JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1700643. **SUPLENTE: LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2073957.	Membros
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
TITULARES: **CLAUDINÉIA TRINDADE SOUZA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE Nº 1981067. **DANILO MOREIRA DOS SANTOS**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE Nº 3423201. **SUPLENTE: RENATO RICK ALVES OLIVEIRA**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE Nº 1028510 .	
DISCENTE	
TITULARES: **BRUNO DA SILVA DE JESUS**, Matrícula Nº 20241CSI02GL0021, Curso de Licenciatura em Geografia. **EDUARDO DE JESUS PEREIRA**, Matrícula Nº 20251CSI13I0029, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. **SUPLENTE: THIAGO BARBOSA DE LIMA**, Matrícula Nº 20231CSI08GL0033, Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 29/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026.

Art. 3º As competências da Comissão constam no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução Nº 498/2026 – CONSUP/IF Baiano, de 25 de maio de 2026.

Art. 4º A Comissão será Presidida pelo servidor CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 23/10/2026 11:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 915943
Código de Autenticação: 5eadd2a81e

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 97/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2026

Constitui comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Biênio 2026-2028, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a PORTARIA Nº 549/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, a comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Biênio 2026-2028, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1964608	DA/CE	Membro Titular
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3553599	DA/CE	
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/CE	

FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	Membro Suplente
JHONE LIMA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1424432	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão: organizar e executar todas as etapas da eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Biênio 2026-2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Santa Inês.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Valdirene Santos Rocha Sousa.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 23/10/2026 16:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 912998
Código de Autenticação: 252c391ddb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 98/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2026

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada ao Ensino Médio, na forma integrada ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	Presidente
CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1147948	DA/CE	Membros

EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	

Art. 2º São atribuições da Banca:

I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/10/2026 22:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916963
Código de Autenticação: e74808630d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 99/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2026

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a anca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente

FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA	Membros
ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	

Art. 2º São atribuições da Banca:

I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/10/2026 22:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916962
Código de Autenticação: 1a6716a83c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 100/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2026

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para Ingresso de estudantes nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/ COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Presidente

JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	Membros
ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/ NATEPE	

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;

II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;

III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/10/2026 15:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 919709
Código de Autenticação: ee26be7bd6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 101/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2026

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para Ingresso de estudantes nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, na modalidade de Ensino a Distância (EaD0, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CAMILLA FLAVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Presidente
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	

PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/ COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Membros

Art. 2º São atribuições da Banca:

I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/10/2026 15:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 919708
Código de Autenticação: 125d0a8a9d

- PORTARIAS DE PESSOAL -

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 67/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 3.292 RET-GAB, 29 de setembro de 2026, publicada no DOU de 30 de setembro de 2026, Processo Nº 23332.252645.2026-17.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor WILLIAM DA SILVA MELO , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1182631, no *Campus* Santa Inês, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da DA/Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 01/10/2026 21:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 908371
Código de Autenticação: 956feaec70

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 68/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2026

Altera a localização de exercício de servidora, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 3.297 RET-GAB, de 30 de setembro de 2026, publicada no DOU de 1º de outubro de 2026, Processo Nº 23332.253328.2026-18.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora LIDICE DOS SANTOS SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3520338, no *Campus* Santa Inês, da Unidade Organizacional - UORG da Direção Geral - DG/Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - NAGP, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria-Administrativa (DADM)/Setor de Almoxarifado (STA), com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 59/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2026, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria-Administrativa (DADM), *Campus* Santa Inês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/10/2026 23:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909925
Código de Autenticação: 447de2f5dd

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 69/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 3.192 RET-GAB, 25 de setembro de 2026, publicada no DOU de 28 de setembro de 2026, Processo Nº 23332.253320.2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor VALDINEI SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331, no *Campus* Santa Inês, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica -DA/Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, para, a Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 60/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2026, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/10/2026 23:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909377
Código de Autenticação: 6d18ae4251

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 70/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2026

Altera localização de exercício de servidora, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 3.292 RET-GAB, 25 de setembro de 2026, publicada no DOU de 30 de setembro de 2026, Processo Nº 23332.253320.2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora RENATA SANTOS FROES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3063840, no *Campus* Santa Inês, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 63/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2026, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, *Campus* Santa Inês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/10/2026 23:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909374
Código de Autenticação: 8e16fdfd01

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 71/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 60/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2026 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 60/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2026, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	GEORGE MATIAS DE ALMEIDA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1363635	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 60/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO

1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozeias Pires Silva**, **DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 06/10/2026 10:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 910196
Código de Autenticação: f5101d08da

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 72/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2.

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

CAMPUS	SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	TELEFONE PARA CONTATO	HORÁRIO PREFERENCIAL DE ATENDIMENTO*
Santa Inês	DADM	Luciano Lemos Carvalho	02056637	Engenheiro Civil	(75) 98840-7476	07h:30min às 11h:30min e das 12h:30min às 16h:30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 14/10/2026 17:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 913664
Código de Autenticação: 98a241278f

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 74/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2026, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253750.2026-73, de 21 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2026, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	05778854390	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 23/10/2026 11:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916617
Código de Autenticação: 5f07b576a9

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 74/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2026, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253750.2026-73, de 21 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2026, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	05778854390	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosineide Braz Santos Fonseca**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 23/10/2026 11:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916617
Código de Autenticação: 5f07b576a9

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213